



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Cultura da paz

Os 63 embaixadores da paz, de 41 escolas da rede municipal de ensino que oferecem o ensino fundamental II (6º ao 9º ano), vão participar nesta segunda-feira de oficinas de oratória, produção de texto e grafite, das 9 às 16 horas, no Colégio Central, em Nazaré. A ação faz parte do projeto Mediando Conflitos, da Secult, com o objetivo de difundir a cultura da paz nas escolas.

Simm está oferecendo 120 vagas temporárias em supermercado

Oportunidades de trabalho são para operador de caixa, repositor e auxiliar de limpeza

O Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm), vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad), oferece, nesta segunda-feira, 120 vagas temporárias. Há oportunidades para operador de caixa, repositor de mercadorias, auxiliar de depósito e auxiliar de limpeza, sendo 30 para cada um dos postos de trabalho..

Todas as funções exigem o ensino médio completo e um mês de experiência, exceto para auxiliar de depósito e auxiliar de limpeza, que requisitam apenas o ensino médio incompleto. A empresa oferece salário de R\$ 636, mais vale-transporte.

Os interessados devem comparecer a um dos quatro postos do Simm, localizados no Comércio, Cabula VI, Cajazeiras e

Boca do Rio, levando os originais da Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, CPF, comprovantes de residência e de escolaridade, além do número do PIS/Pasep ou NIS.

O atendimento é feito das 8 às 17 horas, mediante a distribuição de senhas, que são entregues a partir das 6h30, no posto do Comércio, e das 7h30 nas demais unidades.

SECOM



Operador de caixa é umas funções disponíveis e os candidatos devem ter ensino médio completo e experiência para se habilitar ao emprego

ESTRELAS MUSICAIS

Projeto desenvolve habilidades em jovens carentes

Convênio para formação cidadã investe no futuro de 120 crianças do Nordeste de Amaralina

Uso da música como ferramenta de prevenção de situações de risco social ganhou reforço em Salvador. Este é o intuito do projeto “Estrelas Musicais”, voltado para crianças carentes com idades de sete a 17 anos. O convênio para desenvolvimento da ação foi assinado entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad) e a Associação Cultural IBarra.

Orçado em R\$ 90 mil, o projeto é financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ao todo, 120 jovens serão beneficiados. Através da iniciativa, a instituição conveniada formará uma orquestra infanto-juvenil, como forma de oferecer novas oportunidades e a integração de habilidades sociais, que poderão criar perspectivas para os jovens no futuro.

“O objetivo do projeto não é formar músicos, mas proporcionar uma formação cidadã para essas crianças. É um trabalho de prevenção de riscos sociais, onde o adolescente vai descobrir e desenvolver suas potencialidades”, disse a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente (CMDCA), Auristela Leal, explicando que o órgão vai atuar orientando e acompanhando as ações do projeto.

As crianças e adolescentes incluídos no projeto “Estrelas Musicais” fazem parte da Associação Cultural IBarra, e são moradores dos bairros do Nordeste de Amaralina, Santa Cruz e Vale das Pedrinhas. As aulas acon-

tecerão no Colégio Estadual Carlos Santana I, localizado dentro da própria comunidade. Segundo a presidente da entidade, Aline Oliveira, as aulas acontecem todos os dias, no horário oposto às aulas. Durante o projeto, as crianças aprendem a tocar violino, violoncelo, viola e contrabaixo.

“Elas aprendem a teoria e a prática, incluindo a leitura de partituras

DIVULGAÇÃO



e conhecer a história da música”, afirmou a presidente da entidade, Aline Oliveira Ibarra. Para ela, o projeto, que já existe há seis anos, terá um novo impulso com o apoio financeiro do Município. A presidente da entidade explica que, quando os alunos já possuem o domínio da prática de tocar os instrumentos, são encaminhados para outros grupos de música, como a orquestra Neojibá (Núcleos Estaduais de Orquestras Sinfônicas Juvenis e Infantis da Bahia).

A presidente da Associação Cultural IBarra destaca também a importância do projeto como ferramenta de formação de valores. “Além da música, eles aprendem outros valores importantes como a disciplina, compromisso, espírito de solidariedade e a trabalhar em equipe”, destacou. O projeto terá duração de 10 meses e deverá ser iniciado no final deste mês.

A orquestra infanto-juvenil visa oferecer novas oportunidades e a integração de habilidades sociais

CULTURA DA PAZ

Estudantes participam de bate-papo sobre mercado de trabalho

Última Roda de Conversa reúne alunos no Teatro Solar Boa Vista, no Engenho Velho de Brotas

O mercado de trabalho nas áreas de engenharia civil, gastronomia, farmácia, educação física e grafite são temas que serão discutidos durante a quarta e última Roda de Conversa. O evento acontece na próxima quarta-feira, às 14 horas, no Teatro Solar Boa Vista, no Engenho Velho de Brotas.

Desta vez, participarão cerca de 300 alunos, do 6º ao 9º ano, das es-

colas municipais Sebastião Dias (Daniel Lisboa), da Palestina, Teodoro Sampaio (Santa Cruz), Professor Cláudio Veiga (São Cristóvão), Manoel Henrique da Silva Barradas (Ilha Amarela), Maria Constança (Mata Escura), além do Instituto Municipal de Educação Professor José Arapiraca (Imeja), na Boca do Rio. O projeto tem como objetivo difundir a cultura da paz nas escolas, além de

proporcionar aos alunos o contato com diversos tipos de profissionais, para saber um pouco mais sobre o mercado de trabalho e a importância dos estudos.

A roda vai contar com a participação do artista plástico e grafiteiro Marcos Costa; do farmacêutico e empresário em gastronomia, Luiz Pinto; do ex-jogador do Vitória e atual treinador de zagueiros do clube, Flávio

Tanajura; do engenheiro civil da Transpetro, Luís Paulo Santos Matos; da professora municipal Verônica de Souza Santana; dos professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifba), Mirtânia e Paranhos; e da psicóloga e mestra em Administração, Estela Araújo. Para entreter os alunos, haverá a apresentação da Orquestra Sinfônica de Fred Dantas.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

CONTROLE ALIMENTAR

Vigilância Sanitária capacita fiscais mirins

Projeto Minivigilante beneficia estudantes da Escola Estadual Josafá Carlos Borges

FOTOS: SECULT

Os alunos do Sistema de Educação de Jovens e Adultos (Seja), da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Rio Vermelho, receberão amanhã, às 19 horas, a equipe de professores do Centro Municipal de Arte, Educação e Cultura Mário Gusmão (Ceart). Na oportunidade, serão realizadas oficinas de Teatro, Música e Artes Visuais na unidade de ensino.

A Vigilância Sanitária de Salvador (Visa) promoveu esta semana mais uma edição do projeto Minivigilante, na Escola Estadual Josafá Carlos Borges, na Caixa d'Água. O objetivo da atividade é minimizar os riscos à saúde, oferecidos pelo consumo de alimentos inadequados, assim como discutir os direitos do cidadão como consumidor.

Alunos do 5º ano da unidade de ensino participaram de uma palestra educativa sobre o papel do órgão municipal. Os jovens também foram orientados sobre a importância da qualidade higiênico-sanitária dos estabelecimentos, onde fazem refeições, cuidados no manejo dos produtos alimentícios, conservação das embalagens, prazo de validade e forma adequada de armazenamento.

O consumo de produtos impróprios pode levar ao surgimento de distúrbios gastrintestinais, como a diarreia e doenças como o botulismo (intoxicação alimentar grave). "A ideia é tornar essas crianças parceiras da Vigilância Sanitária. Elas agirão como multiplicadoras, em suas respectivas



casas e comunidades, alertando seus pais, parentes e vizinhos sobre o que aprenderam aqui", afirmou Tatiana Cruz, bióloga da Visa.

Para a professora Vera Souza, a importância do projeto vai além das informações obtidas na palestra. "Os alunos se sentem valorizados ao participar de eventos como esse. Essa é uma forma atuante de inclusão social", comemorou.

FISCALIZAÇÃO

A Visa tem intensificado a fiscalização em estabelecimentos da cidade, a fim de minimizar os riscos à

Os jovens foram orientados sobre a importância da qualidade higiênico-sanitária dos estabelecimentos, onde são feitas refeições

saúde pública, oferecidos pelo consumo de alimentos impróprios. Duas ações, realizadas durante o mês de julho, em grandes redes de hipermercados de Salvador, culminaram na apreensão de mais de 13 toneladas de produtos alimentícios impróprios. Denúncias à Vigilância Sanitária podem ser feitas através do Disque Saúde 160.



PALESTRA

Sucom dá orientação a estudantes sobre poluição sonora

Escola Municipal do Beiru vai gerar multiplicadores para conscientização da comunidade

Agentes da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizaram, na última quinta-feira, mais uma palestra sobre poluição sonora. Desta vez, os beneficiados pela ação educativa foram os estudantes do Ensino Fundamental da Escola Municipal do Beiru, localizada em Tancredo Neves.

Os alunos receberam informações a respeito das operações desenvolvidas pela autarquia para coibir a atuação dos poluidores sonoros,

além de instruções sobre os malefícios causados pelo uso abusivo de som à saúde e ao convívio social.

A coordenadora de ações educativas da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora (Gefip), Larissa Sá, explicou sobre o tema através de vídeos, matérias exibidas pela imprensa e slides, explicando a importância de agregar agentes multiplicadores e conscientizar a população sobre a importância de todos na luta contra esse mal social.

Ela também pontuou as regiões com maior incidência de reclamações em Salvador. O bairro da Fazenda Grande do Retiro lidera a lista, com 1.454 denúncias, seguido de Itapuã (1.434), Uruguai (1.389), Liberdade (1.353) e Pernambués (1.347). Sá destacou ainda as três principais fontes poluidoras, representadas por veículos particulares (26.260 denúncias, correspondendo a 46,01% do total), residências (12.146 denúncias, 21,28%) e bares/restaurantes/boates (7.480 denúncias, 13,10%).

PÚBLICO VARIADO

Na última quarta-feira, a equipe técnica da Gefip realizou duas palestras para turmas da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, no bairro de São Caetano e Escola Municipal Milton Santos, em Valéria. De janeiro até a última quinta-feira, a Sucom já realizou 75 ações de caráter educativo para públicos variados, como comerciantes, igrejas, associações de moradores e estudantes da rede pública e privada de ensino.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR	8
COMPANHIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO (EM LIQUIDAÇÃO) - COMASA	8
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO) - COHAB	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	14
CONTRATOS	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
CONVÊNIOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	15
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	15

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Adilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.366 de 19 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 74.515,00(setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.366/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.93	050	74.515	
	26.453.020.1202	3.3.90.93	050		2.000
	26.453.020.2198	3.3.90.93	050		10.000
	26.453.020.2199	3.3.90.92	050		62.515
SUB-TOTAL				74.515	74.515
TOTAL GERAL				74.515	74.515

DECRETO Nº. 23.367 de 19 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.367/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
257102-COGEL	23.122.045.2000	3.3.90.46	000	32.000	
	23.122.045.2000	3.3.90.49	000	4.000	
	23.122.045.2000	3.1.90.11	000		32.000
	23.122.045.2000	3.1.90.16	000		4.000
SUB-TOTAL				36.000	36.000
317302-LIMPURB	28.846.046.2902	3.1.90.91	000	1.000	
	28.846.046.2902	3.3.90.91	000		1.000
SUB-TOTAL				1.000	1.000
TOTAL GERAL				37.000	37.000

DECRETO Nº 23.368 de 19 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 241.400,00(Duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.368/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.93	050	241.400		
	26.453.020.2198	3.3.90.30	050		20.000	
	26.453.020.2198	3.3.90.92	050		10.000	
	26.453.020.2198	4.4.90.52	050		22.000	
	26.453.020.2199	4.4.90.52	050		40.000	
	26.453.020.2200	3.3.90.37	050		1.000	
	26.453.020.2200	3.3.90.92	050		3.400	
	26.453.020.2203	3.3.90.30	050		10.000	
	26.453.020.2203	3.3.90.39	050		125.000	
	26.453.020.2203	4.4.90.52	050		10.000	
	SUB-TOTAL				241.400	241.400
	TOTAL GERAL				241.400	241.400

DECRETO Nº 23.362 de 18 de outubro de 2012

Publicado no DOM de 19/10/2012.

Republicado por ter saído com incorreção

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea b,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.000.000,00(vinte e um milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.362/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 1
-----------------------------	-------------------------------	--------

80 - Encargos Gerais do Município - EGM

800003 - Gestão da Sefaz - SEFAZ

Valores em R\$ 1

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
28. 843. 046. 2903	3.2.90.21	000	13.000.000	
28. 843. 046. 2903	4.6.90.71	000	8.000.000	
28. 846. 046. 2902	3.1.90.91	000		21.000.000
TOTAL			21.000.000	21.000.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 19 de outubro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 10/10/2012, **GILSON VIANA DO ESPÍRITO SANTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARCELO SÉRGIO MIRANDA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IAGO RAFAEL LIMA GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CLAUDIO SOUZA SANTOS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 169/2009

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 60045/2012

Interessado: RITA MARIA DA SILVA SERGIO
(Inscrição Municipal nº 708.477-3)

Processo nº: 60520/2012

Interessado: RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.950-8)

Processo nº: 60517/2012

Interessado: PATRICIA SANTOS PEREIRA
(Inscrição Municipal nº 707.942-7)

Processo nº: 60526/2012

Interessado: EDIELSON C DE SANTANA FIAIS
(Inscrição Municipal nº 707.970-2)

Processo nº: 60533/2012

Interessado: EDNEI LIMA SANTOS
(Inscrição Municipal nº.708.014-0)

Processo nº: 60535/2012

Interessado: FABIO ROBERTO M MARTINS
(Inscrição Municipal nº.708.094-8)

Processo nº: 60539/2012

Interessado: ALEXANDRE SANTOS SOBRAL
(Inscrição Municipal nº.708.145-6)

Processo nº: 60541/2012

Interessado: EVERALDINO D AROUCA NETO
(Inscrição Municipal nº.708.150-2)

Processo nº: 60511/2012

Interessado: MARCOS ANTONIO C VASCONCELOS
(Inscrição Municipal nº.707.935-4)

Processo nº: 60050/2010

Interessado: ELTON LIMA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.708.494-3)

Salvador, 19 de Outubro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 169/2009

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 61146/2012

Interessado: ADRIANA AZEVEDO GOES
(Inscrição Municipal nº 707.019-5)

Processo nº: 60862/2012

Interessado: ALEXANDRO DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 707.135-3)

Processo nº: 59479/2012

Interessado: FABIANE RODRIGUES DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.209-0)

Processo nº: 59482/2012

Interessado: JORLANDO DE ANDRADE DOS PASSOS
(Inscrição Municipal nº 707.576-6)

Processo nº: 59484/2012

Interessado: VIVIANE MARIA DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº.707.590-1)

Processo nº: 59487/2012

Interessado: GLECIO CERQUEIRA MONTEIRO
(Inscrição Municipal nº.708.528-1)

Processo nº: 60527/2012

Interessado: DEBORA BADARO DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº.707.826-9)

Processo nº: 60519/2012

Interessado: JAIRO JOSE DE MAGALHAES
(Inscrição Municipal nº.707.808-0)

Processo nº: 60046/2012

Interessado: VICENTE DE PAULA C NETO
(Inscrição Municipal nº.708.480-3)

Processo nº: 62251/2010

Interessado: MAGNO ROGERIO O LIMA
(Inscrição Municipal nº.706.925-1)

Salvador, 19 de Outubro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº
169/2009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 63117/2012
Interessado: SIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 697.830-4)

Processo nº: 62169/2012
Interessado: IVAN BRITO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 693.729-2)

Processo nº: 62187/2012
Interessado: RAFAEL JESUS LIMA
(Inscrição Municipal nº 682.883-3)

Processo nº: 60025/2012
Interessado: JONAS CARVALHO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 708.412-9)

Processo nº: 62260/2012
Interessado: RAIMUNDO CERQUEIRA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.707.655-0)

Processo nº: 61630/2012
Interessado: CLAUDIO SANTOS DA SILVA
(Inscrição Municipal nº.679.899-3)

Processo nº: 61784/2012
Interessado: LUIZ FERNANDO R DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº.679.834-9)

Processo nº: 59510/2012
Interessado: EDNEI SANTANA GONÇALVES
(Inscrição Municipal nº.707.147-7)

Processo nº: 62288/2012
Interessado: MAISON POLONAISE S MELO
(Inscrição Municipal nº.708.559-1)

Processo nº: 62272/2010
Interessado: VALTER MENEZES DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº.707.582-0)

Salvador, 19 de Outubro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº
169/2009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 63797/2012
Interessado: ERENILDA SOEIRA DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 683.004-8)

Processo nº: 63794/2012
Interessado: MARIA LUCIA SERAFIM S GOMES
(Inscrição Municipal nº 682.909-0)

Processo nº: 63734/2012
Interessado: CLOVIS LOPES DE ALMEIDA JUNIOR
(Inscrição Municipal nº 682.831-0)

Processo nº: 63728/2012
Interessado: RENATA MACHADO GUIMARAES

(Inscrição Municipal nº 693.726-8)

Processo nº: 64184/2012
Interessado: LEANDRO SALES SANTOS
(Inscrição Municipal nº.693.718-7)

Processo nº: 62265/2012
Interessado: GIANNE RIVERA D DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº.636.868-9)

Processo nº: 62261/2012
Interessado: IVA DE JESUS STABLE
(Inscrição Municipal nº.636.848-4)

Processo nº: 62250/2012
Interessado: FRANCISCA ALEXSANDRA BATISTA
(Inscrição Municipal nº.636.833-6)

Processo nº: 62232/2012
Interessado: JEANE GLEICE ALVES VIEIRA
(Inscrição Municipal nº.636.784-4)

Processo nº: 62205/2010
Interessado: LUIS FERNANDO A BARBOSA
(Inscrição Municipal nº.640.006-0)

Salvador, 19 de Outubro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

**RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS
09:00 HS.**

PROCESSO Nº : 56284/2008
NOT. FISCAL LANÇ Nº: 2490/2008 - ITIV
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : MARCOS CEZAR PACHECO NONATO
NOTIFICANTE : JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
RELATOR(A): CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
PROCURADOR(A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Revisão do lançamento do Imposto, em decorrência da transmissão do imóvel efetuado pelo Recorrido junto a CONDER, tendo como entidade interveniente a SERTENGE, do imóvel de inscrição **631901-7** e registrado no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis na Matrícula nº 27598 em 08/03/2007. O recorrido comprovou ser funcionário público tendo solicitado e obtido a isenção do pagamento. NFL IMPROCEDENTE por falta de objeto.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº : 124360/2009
NOT. FISCAL LANÇ. Nº : 7194/2009 - ITIV
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : RAUL DA SILVA ADORNO
AUTUANTE : ABEDIAS JOSE CARDOSO NETO E OUTROS
RELATOR(A): CONSº ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
PROCURADOR(A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Imposto recolhido a menor pelo Contribuinte original, assim como pelo Contribuinte solidário, referente a aquisição de imóvel.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 19 de outubro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTADA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
352382012	21562012	6805698	Irene Monica Grau Caceres
321752012	19812012	14423800185	Valéria Diesel Peças e Serviços Ltda

Salvador, 18 de outubro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 28437/2010

NOT. FISCAL LANÇ. N º: 1225/2010 - IPTU

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO : INSTITUTO MANOEL PHILOMENO DE MIRANDA

AUTUANTE : MARIA CRISTINA QUEIROZ M. DA SILVEIRA E OUTROS

RELATOR(A): CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES

PROCURADOR(A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFICIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Comprovada o reconhecimento da imunidade tributária de imóvel com vigência anterior ao período objeto do lançamento, não há de se falar em incidência do IPTU.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 19 de outubro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

Empresa Municipal de Transportes (em Liquidação) - TRANSUR

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR - TRANSUR "em liquidação", REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2012.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2012, às 16h00min, na Sede Social da Empresa de Transportes Urbanos de Salvador - TRANSUR "em liquidação", inscrita no CNPJ sob nº. 14.820.781/0001-75, NIRE 29.500013726, situada na Rua Carlos Gomes, nº 108, Ed. Maçônico, 3º, Centro, CEP 040.060-330, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da referida Empresa, conforme consta das assinaturas lançadas no respectivo livro de presença dos acionistas. Assumiu a Presidência da Assembléia o Dr. Pedro Augusto Costa Guerra, o qual convidou a mim, Maria das Graças Brandão Nascimento para secretariá-lo, ficando assim, constituída a Mesa. Instalada a Assembléia, o Senhor Presidente informou que, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, tornava-se dispensável a convocação por Edital da referida Assembléia, conforme faculta o parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I- Em Assembléia Geral Ordinária - a)** Aprovação do relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011; **b)** Aprovação da Prestação de Contas do Liquidante referente ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; **c)** outros assuntos pertinentes, na forma da Lei e do Estatuto. **II- Em Assembléia Geral Extraordinária: a)** Conforme a Lei Municipal nº 8.221/2012, publicada no **DOM de 04 de abril de 2012**, propunha a todos os acionistas que sejam majorados a partir de 1º de maio de 2012, **os salários dos empregados desta Empresa, no percentual de 6,5%** (seis vírgula cinco por cento), na forma prevista na aludida lei; **b)** alteração do valor do **Auxílio Alimentação conforme Decreto nº 22.747, publicado no DOM de 04 de abril de 2012**, para R\$290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a partir de 1º de maio de 2012 e para R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a partir de 1º de dezembro de 2012; **c)** outros assuntos pertinentes, na forma da Lei e do Estatuto. **Deliberações: I) Em Assembléia Geral Ordinária: a)** Iniciando os trabalhos e, em conformidade com a ordem do dia, o Sr Presidente da sessão, após sua análise, o assunto foi submetido à votação dos acionistas que unanimemente aprovaram o Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial, Demonstração Financeira e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. O Senhor Presidente esclareceu que, de acordo com o que dispõe os incisos "I" e "II" do art. 294 da Lei 6.404/76, com nova redação dada pela Lei n. 10.303/2001, deixaram de serem publicados os Avisos, bem como, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e demais documentos previstos no art. 133, em seus incisos e parágrafos da Lei n. 6.404/76, embora esses documentos devam ser arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, juntamente com a cópia autêntica desta ATA que sobre eles delibera; **b)** Aprovada a Prestação de Contas do Liquidante referente ao período de 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011, na forma do § 1º art. 134 da Lei n. 6.404/76. Passando ao item "c" da ordem do dia, o Presidente da Mesa, franqueou a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi dado o prosseguimento à Sessão, abordando-se os assuntos relativos à Assembléia Geral Extraordinária. **II) Em Assembléia Geral Extraordinária: a)** Em conformidade com a ordem do dia o Sr Presidente comunicou a todos que tendo em vista a Lei Municipal nº **8.221/2012**, publicada no **DOM de 04 de abril de 2012**, propunha a todos os acionistas que sejam majorados a partir de 1º de maio de 2012, **os salários dos empregados desta Empresa, no percentual de 6,5%** (seis vírgula cinco por cento), sobre o salário base do mês de maio de 2012; **b)** Ainda

alteração do valor do **Auxílio Alimentação conforme Decreto nº 22.747, publicado no DOM de 04 de abril de 2012**, para R\$290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a partir de 1º de maio de 2012 e para R\$316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a partir de 1º de dezembro de 2012. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade por todos os acionistas. Passando ao item "c" da ordem do dia, nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata e encerrados os trabalhos. Registra-se que o Sr Liquidante se absteve de votar nas deliberações das duas assembleias - AGO e AGE. Ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, secretária, e por todos os presentes, extraindo-se dela cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Salvador, 30 de abril de 2012. Conforme com o original, conforme Ata lavrada no livro próprio. Certifico o registro feito pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB em 30/07/2012 nº 97213209 - Protocolo 12/170173-5 de 11/06/2012.

Salvador, 16 de outubro de 2012

MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO NASCIMENTO
Secretária

Companhia Municipal de Abastecimento (em Liquidação) - COMASA

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA COMASA COMPANHIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO "em liquidação", REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2012.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2012, às 14:00 horas, na Sede Social da Companhia Municipal de Abastecimento - **COMASA "em liquidação"**, sociedade de economia mista municipal, inscrita no CNPJ sob nº. 15.184.005/0001-99, NIRE 29.300015920, situada na Rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º, Centro, CEP 040.060-330, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da referida Companhia, conforme consta das assinaturas lançadas no respectivo livro de presença dos acionistas. Assumiu a Presidência da Assembléia o Dr. Pedro Augusto Costa Guerra, o qual convidou a mim, Maria das Graças Brandão Nascimento para secretariá-lo, ficando assim, constituída a Mesa. Instalada a Assembléia, o Senhor Presidente informou que, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, tornava-se dispensável a convocação por Edital da referida Assembléia, conforme faculta o parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: I- Em Assembléia Geral Ordinária - a)** Aprovação do relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. **b)** Aprovação da Prestação de Contas do Liquidante referente ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 **c)** outros assuntos pertinentes, na forma da Lei e do Estatuto. **II - Em Assembléia Geral Extraordinária: a)** Conforme a Lei Municipal nº **8.221/2012**, publicada no **DOM de 04 de abril de 2012**, propunha a todos os acionistas que sejam majorados a partir de 1º de maio de 2012, **os salários dos empregados desta Empresa, no percentual de 6,5%** (seis vírgula cinco por cento), na forma prevista da aludida lei. **b)** alteração do valor do **Auxílio Alimentação conforme Decreto nº 22.747, publicado no DOM de 04 de abril de 2012**, para R\$290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a partir de 1º de maio de 2012 e para R\$316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a partir de 1º de dezembro de 2012. **b)** outros assuntos pertinentes, na forma da Lei e do Estatuto. **Deliberações: I) Em Assembléia Geral Ordinária: a)** Iniciando os trabalhos e, em conformidade com a ordem do dia, o Sr Presidente da sessão, após sua análise, o assunto foi submetido à votação dos acionistas que unanimemente aprovaram o Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial, Demonstração Financeira e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. O Senhor Presidente esclareceu que, de acordo com o que dispõe os incisos "I" e "II" do art. 294 da Lei 6.404/76, com nova redação dada pela Lei nº10.303/2001, deixaram de serem publicados os Avisos, bem como, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e demais documentos previstos no art. 133, em seus incisos e parágrafo da Lei n. 6.404/76, embora esses documentos devam ser arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, juntamente com a cópia autêntica desta ATA que sobre eles delibera. **b)** Aprovada a Prestação de Contas do Liquidante referente ao período de 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011 na forma do § 1º art. 134 da Lei n. 6.404/76. Passando ao item "c" da ordem do dia, o Presidente da Mesa, franqueou a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi dado o prosseguimento à Sessão, abordando-se os assuntos relativos à Assembléia Geral Extraordinária. **II) Em Assembléia Geral Extraordinária - a)** Em conformidade com a ordem do dia o Sr. Presidente comunicou a todos que tendo em vista a Lei Municipal nº **8.221/2012**, publicada no **DOM de 04 de abril de 2012**, propunha a todos os acionistas que sejam majorados a partir de 1º de maio de 2012, **os salários dos empregados desta Empresa, no percentual de 6,5%** (seis vírgula cinco por cento), sobre o salário base do mês de maio de 2012. **b)** Ainda alteração do valor do **Auxílio Alimentação conforme Decreto nº 22.747, publicado no DOM de 04 de abril de 2012**, para R\$290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a partir de 1º de maio de 2012 e para R\$316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a partir de 1º de dezembro de 2012. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade por todos os acionistas. Passando ao item "c" da ordem do dia, nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata e encerrados os trabalhos. Registra-se que o Sr. Liquidante se absteve de votar nas deliberações das duas assembleias - AGO e AGE. Ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, secretária, e por todos os presentes, extraindo-se dela cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Salvador, 30 de abril de 2012. Assinado : Pedro Augusto Costa Guerra - p/ PMS, Euvaldo Jorge Miranda de Oliveira, p/DESAL, Fábio Rios Mota ; acionista, João Carlos Cunha Cavalcanti; acionista, Marcelo Gonçalves de Abreu, acionista, Karla Lopes Borges de Melo.

Confere com o original conforme Ata lavrada no livro próprio Ass. Maria das Graças Brandão Nascimento, secretária. Certificado o registro na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia em 13/09/2012 nº 97224286 - Protocolo 12/209140-0 de 08/08/2012. MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL-Secretário Substituto.

Salvador, 18 de outubro de 2012

MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO NASCIMENTO
Secretária

Companhia Municipal de Habitação (em Liquidação) - COHAB

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COHAB/SALVADOR "em liquidação", REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2012.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2012, às 11h00min, na Sede Social da Companhia Municipal de Habitação - **COHAB "em liquidação"**, sociedade de economia mista municipal, inscrita no CNPJ sob nº. 14.785604/0001-03, NIRE, 29.300015661, situada na Rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º. Centro, CEP 040.060-330, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da referida Empresa, conforme consta das assinaturas lançada no respectivo livro de presença dos acionistas. Assumiu a Presidência da Assembléia o Dr. Pedro Augusto Costa Guerra, o qual convidou a mim, Maria das Graças Brandão Nascimento para secretariá-lo, ficando assim, constituída a Mesa. Instalada a Assembléia, o Senhor Presidente informou que, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, tornava-se dispensável a convocação por Edital da referida Assembléia, conforme faculta o parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76. A fim de deliberar a seguinte Ordem do dia: **I- Em Assembléia Geral Ordinária - a)** Aprovação do relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011; **b)** Aprovação da Prestação de Contas do Liquidante referente ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; **c)** outros assuntos pertinentes, na forma da Lei e do Estatuto. **II- Em Assembléia Geral Extraordinária - a)** Conforme a Lei Municipal nº **8.221/2012**, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, propunha a todos os acionistas que sejam majorados a partir de 1º de maio de 2012, **os salários dos empregados desta Empresa, no percentual de 6,5%** (seis vírgula cinco por cento), na forma prevista da aludida lei; **b)** alteração do valor do **Auxílio Alimentação conforme Decreto nº 22.747**, publicado no DOM de 04 de abril de 2012, para R\$290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a partir de 1º de maio de 2012 e para R\$316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a partir de 1º de maio de 2012 **Deliberações: I) Em Assembléia Geral Ordinária: a)** Iniciando os trabalhos e, em conformidade com a ordem do dia, o Sr Presidente da sessão, após sua análise, o assunto foi submetido à votação dos acionistas que unanimemente aprovaram o Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. O Senhor Presidente esclareceu que, de acordo com o que dispõe os incisos "I" e "II" do art. 294 da Lei 6.404/76, com nova redação dada pela Lei n. 10.303/2001, deixaram de serem publicados os Avisos, bem como, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e demais documentos previstos no art. 133, em seus incisos e parágrafo da Lei n. 6.404/76, embora esses documentos devam ser arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, juntamente com a cópia autêntica desta ATA que sobre eles delibera; **b)** Aprovada a Prestação de Contas do Liquidante referente ao período de 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011 na forma do § 1º art. 134 da Lei n. 6.404/76. Passando ao item "c" da ordem do dia, o Presidente da Mesa, franqueou a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi dado o prosseguimento à sessão, abordando-se os assuntos relativos à Assembléia Geral Extraordinária. **II) Em Assembléia Geral Extraordinária - a)** Em conformidade com a ordem do dia o Sr. Presidente comunicou a todos que tendo em vista a Lei Municipal nº 8.221/2012, publicada no **DOM de 04/de abril de 2012**, propunha a todos os acionistas que sejam majorados a partir de 1º de maio de 2012, **os salários dos empregados desta Empresa, no percentual de 6,5%** (seis vírgula cinco por cento), sobre o salário base do mês de maio de 2012; **b)** Ainda alteração do valor do **Auxílio Alimentação conforme Decreto nº 22.747**, publicado no DOM de 04 de abril de 2012, para R\$290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a partir de 1º de maio de 2012 e para R\$316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a partir de 1º de dezembro de 2012, Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade por todos os acionistas. Passando ao item "c" da ordem do dia, nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata e encerrados os trabalhos. Registra-se que o Sr Liquidante se absteve de votar nas deliberações das duas assembléias - AGO e AGE. Ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, secretária, e por todos os presentes, extraído-se dela cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Salvador, 30 de abril de 2012. Confere com o original, conforme Ata lavrada no livro próprio. Certificado o registro pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB em 30/07/2012 sob o nº 97213208 - Protocolo 12/170174-3 de 11/06/2012.

Salvador, 16 de outubro de 2012

MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO NASCIMENTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

PORTARIA 410/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no procedimento de Acompanhamento da Ação da Execução nº 00184/2008, entre o Município do Salvador, a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região e o Ministério Público do

Estado da Bahia, assinado em 20/07/2009, resolvem manter, em conformidade com as cláusulas do tempo de ajustamento de conduta antes referido, desde a respectiva data de admissão do ano de 2008, o profissional abaixo relacionado, na função atualmente desenvolvida junto ao Serviço Móvel de Urgência-SAMU/1921.

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO
983824	ANA CRISTINA CASTRO MACIEL DA SILVA	03/09/2008	MÉDICO REGULADOR

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 18 de outubro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

859/2012 - SUCOP - LISETE MARIA DE JESUS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

2524/2012 - SEPLAG - LAURA VILAR GUEDES
2174/2012 - SEPLAG - ALINE PARANHOS DA SILVA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

4417/2012 - SECULT - CLAUDIA CONCEIÇÃO S. SANTANA - 2.596 DIAS
2962/2012 - SECULT - MIRALVA ARAUJO RAMOS - 2.129 DIAS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

9417/2012 - SMS - PAULA CONCEIÇÃO LIMA
2338/2012 - SMS - AVANY MAIA DOS REIS
9338/2012 - SMS - MARIA LUIZA FERREIRA SANTANA SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de outubro de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de setembro, publicado no DOM de 13 de setembro de 2012, relativo à exoneração de PAULO CESAR DOS SANTOS,

ONDE SE LÊ:
"... 04/07/2012 ",

LEIA-SE:
"... 04/06/2012 ",

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 318/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2012**, a servidora **MARIANE SANTOS MUNIZ**, mat. nº. 978472, SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **EDINALVA FERREIRA DA SILVA** mat. 20816, por motivo de Licença Premio, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de outubro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 323/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2012**, a servidora **CHRISTIANE TEIXEIRA VASCONCELOS LEITE**, mat. nº. 980746, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Canabrava, durante o impedimento legal da titular **IVANA GIL DE OLIVEIRA PINTO** mat. 988244, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de outubro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 325/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2012**, o servidor **FREDERICO DORTAS FERNANDES**, mat. nº. 977844, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular **ANA LUCIA OLIVEIRA E LEIRO** mat. 976505, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de outubro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 326/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **03/09/2012**, a servidora **CHRISTIANE TEIXEIRA VASCONCELOS LEITE**, mat. nº. 980746, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Centro de Saúde Canabrava, durante o impedimento legal do titular **PAULO HENRIQUE DE LIMA SILVA** mat. 980974, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de outubro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 327/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2012**, a servidora **ROSA HELENA VIEIRA LIMA**, mat. nº. 977767, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal do titular **AÉCIO DE OLIVEIRA LIMA** mat. 980863, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de outubro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 328/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ANGELICA GOMES DA SILVA**, mat. nº. 316985, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, grau 61, do Distrito Sanitário Centro Histórico, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de outubro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 329/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2012**, a servidora **DAYSE THESSA SANTOS DE SOUZA**, mat. nº. 980431, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Prof. Bezerra Lopes, durante o impedimento legal da titular **VIVIANE ANDREA DE OLIVEIRA** mat. 978427, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de outubro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA N.º 071/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01 de outubro de 2012, o servidor Cristóvão Simão Cruz, matrícula nº 1362, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo da Gerência de Proteção Especial, código 6103, grau 61.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de outubro de 2012.

LUÍS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente

PORTARIA N.º 072/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01 de outubro de 2012, o servidor Juremi dos Santos Conceição, matrícula nº 1629, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo da Gerência de Programas e Projetos Especiais, código 6103, grau 61.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de outubro de 2012.

LUÍS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

PORTARIA N.º 068/2012

Publicado no DOM do dia 09/10/2012.
Republicado por ter saído com incorreção.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da SEDHAM, aprovado pelo Decreto nº 21.752 de 12/05/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Recebimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente com o objetivo específico de recepção de materiais permanentes e de consumo adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem esta Comissão Especial de Recebimento:

I - Titulare:

- a) Fagner Cordeiro Dantas - Matrícula: 813210
b) Dilson Tanajura Moreira - Matrícula: 813175
c) Márcio Paulo Correia Lima Santos - Matrícula: 813401

II - Suplentes:

- a) Elisiel Frederico Esquivel Reis - Matrícula: 813304
b) Jamison de Souza Queiroz - Matrícula: 813307
c) Joelina Maria Almeida Ferreira - Matrícula: 813394

Art. 3º - A presidência da comissão será exercida por Fagner Cordeiro Dantas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 08 de Outubro de 2012.

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP**

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 23/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
184/2006	Olga Maria de Jesus	HSBC Bank Brasil S.A. (Losango)	Arquivamento
493/2008	Magide Jarallah Dracoulakis Nunes	Marcenaria Adenilton das Virgens	Arquivamento
417/2006	Ivani Gomes da Silva dos Santos	Telemar Norte Leste S.A-OI	Procedente

Salvador, 19 de outubro de 2012.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 762/2011- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEILTON SOUZA OLIVEIRA	36478-2012	R002075967	Indeferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	35783-2012	R002065441	Indeferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	34610-2012	R002073077	Indeferido
ADJA SUSANA COSTA	30926-2012	R002038874	Indeferido
ADJA SUSANA COSTA	30929-2012	R002042166	Indeferido
ADMILSON SILVA DE SOUZA	25172-2012	R002010970	Indeferido
ADRIANA JESUS SANTOS DA SILVA	41249-2012	P001474357	Indeferido
ALAN NILMAR DOS SANTOS SILVA	39639-2012	P001495580	Indeferido
ALAN REBOUCAS CUPERTINO	29037-2012	L000292405	Indeferido
ALEXANDRE MAGNO PAIVA GOMES	35748-2012	R002059835	Indeferido
ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA	31895-2012	R002058890	Indeferido
ALIPIO DAMIAO DE SANTANA NETO	22943-2012	L000282595	Indeferido
ANA LUISA P BERNARDES RODRIGUES	42330-2012	P001492791	Indeferido
ANDERSON SANTIAGO DE OLIVEIRA	39987-2012	P001492703	Indeferido
ANDERSON SANTOS BARBOSA	34320-2012	R002061397	Indeferido
ANGELO SOARES CASTRO	34184-2012	R002061659	Indeferido
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	28934-2012	L000293858	Indeferido
ANTONIO CARLOS DE CAMARGOS	40325-2012	P001481361	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO DOS SANTOS	35483-2012	R002066741	Indeferido
ANTONIO DOS SANTOS	35487-2012	R002063357	Indeferido
ANTONIO DOS SANTOS	35489-2012	R002048778	Indeferido
ANTONIO JOSE MACIEIRA FREIRE	33019-2012	R002055887	Indeferido
ARIVALDO BARBOSA DO ROSARIO	33185-2012	R002070937	Indeferido
ARLEANIA VALDEREZ RODRIGUES	34507-2012	P001400015	Indeferido
ARMANDO JOSE LAPA	27895-2012	R002035653	Indeferido
ARMANDO MAKOTO SUNANO	38316-2009	F000743264	Indeferido
AUGUSTA VITORIA MACHADO BRUNO	35540-2012	R002072904	Indeferido
AUGUSTO CESAR SANTOS DAMASCENO	39887-2012	P001475251	Indeferido
AUGUSTO RIOS DE OLIVEIRA JUNIOR	39990-2012	P001470672	Indeferido
BEATRIZ MELLO FERNANDES DE SOUZA	35991-2012	R002058367	Indeferido
BRUNO COELHO DE FIGUEIREDO	33823-2012	L000295265	Indeferido
CAMILA BRAGA FERREIRA	41314-2012	P001494018	Indeferido
CARLA SAMPAIO B MELLO	37810-2012	P001465648	Indeferido
CARLOS ALBERTO DO S SANTOS	28288-2012	L000290459	Indeferido
CARLOS ALBERTO VIDAL VIDAL	40929-2012	P001480438	Indeferido
CARLOS DE JESUS RIBEIRO	15798-2012	L000283572	Indeferido
CARLOS MARINHO PORTO CHELES	18155-2009	F000692061	Indeferido
CLAUDIA BULOS C ALBUQUERQUE	41718-2011	R001715909	Indeferido
CLAUDINEI JESUS DOS SANTOS	42249-2012	P001502528	Indeferido
CLAUDIO DE CARVALHO MONTEIRO	33433-2012	R002048888	Indeferido
COSME DA SILVA SANTOS	34520-2010	F000828048	Indeferido
DANIELE SA ARAUJO FREIRE	41535-2012	P001481654	Indeferido
DEBORA SABACK ROSARIO	29443-2012	P001429380	Indeferido
DENIVALDO VIANA SANTANA	41874-2012	P001453106	Indeferido
DERNEVAL CASAES PASSOS	36248-2012	R002062519	Indeferido
DERNEVAL CASAES PASSOS	36252-2012	R002063829	Indeferido
DEUSDETE ROCHA DE SOUZA	41594-2012	P001505525	Indeferido
DILSON AUGUSTO SANTANA DA SILVA	41872-2012	P001472383	Indeferido
DILSON AUGUSTO SANTANA DA SILVA	41873-2012	P001472382	Indeferido
EDIVALDO SOARES DOS SANTOS	21848-2009	F000702234	Indeferido
EDMILSON NASCIMENTO BATISTA	38271-2012	C012886896	Indeferido
EDMILTON DE SOUSA PACHECO	34330-2012	R002061572	Indeferido
EDSON ANTONIO SANTOS BRITO	30892-2012	L000292449	Indeferido
EVANILDO CARMO PIRES	42321-2012	P001502708	Indeferido
EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	41195-2012	P001475274	Indeferido
EVERSON MATEUS PRAZERES PEREIRA	29008-2012	L000290443	Indeferido
FABIO JORGE JONES DOS SANTOS	40001-2009	F000739981	Indeferido
FRANCISCO CICERO DO ROSARIO OLIVEIRA	41017-2012	P001427526	Indeferido
FRANCO BLAGOJEVIC SANTOS	35784-2012	R002056573	Indeferido
FREDERICO LUIZ OLIVEIRA MEDRADO	32936-2012	R002041634	Indeferido
FREDERICO REIS PEREIRA	20174-2012	L000280830	Indeferido
GABRIEL MENEZES DOS SANTOS	36291-2012	R002033868	Indeferido
GABRIELLA SANTANA GARRIDO	34004-2012	R002060010	Indeferido
GEORGE DIAS LIMA	36747-2012	P001389492	Indeferido
GEORGE WASHINGTON P P JUNIOR	34691-2012	R002057205	Indeferido
GEORGE WASHINGTON P P JUNIOR	33150-2012	R002046769	Indeferido
GEOVANI JOSE PIRES FILHO	44872-2011	L000252189	Indeferido
GERALDO ALVES DE A NETO	30710-2012	L000294257	Indeferido
GERSON CAETANO DA SILVA	36387-2012	R002061824	Indeferido
GERSON RUFINO CELESTINO	40512-2012	P001498866	Indeferido
GILBERTO MOREIRA PEREIRA	40437-2012	P001495570	Indeferido
GUILHERME AUGUSTO T GUIMARAES	24515-2012	L000290747	Indeferido
GULMARIO FERNANDES DOS SANTOS	41693-2012	P001497638	Indeferido
IGOR MIRANDA LUZ	35562-2012	R002061289	Indeferido
IGOR SANTOS RASAS	32603-2012	P001458182	Indeferido
INOCENCIO DA SILVA RIBEIRO	34385-2012	R002053136	Indeferido
ISABELA MARTA CARMO DA SILVA	37669-2012	P001478225	Indeferido
IVAN OLIVEIRA REBOUCAS	25930-2009	F000698639	Indeferido
IZAQUE SILVA LIMA	35263-2012	L000296947	Indeferido
JACKSON D A DE SOUZA	35010-2012	R002066426	Indeferido
JAILSON DE JESUS	33186-2012	R002044538	Indeferido
JAIR MACARIO SILVA JUNIOR	41957-2012	P001482799	Indeferido
JAYME ANTONIO DOS SANTOS	29594-2012	R002024641	Indeferido
JOSE CARLOS SANTANA BOMFIM	34872-2012	R002060289	Indeferido
JOSE CARLOS TELES SOARES	43691-2012	P001465979	Indeferido
JOSE LINS DA COSTA	38243-2012	P001475902	Indeferido
JOSE RAMOS DE JESUS	40940-2012	P001476996	Indeferido
JOSE RICARTE FILHO	43339-2012	P001500288	Indeferido
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	35291-2012	R002060694	Indeferido
JOSEMAR LAZARO SANTOS DE BRITO	42692-2012	P001460920	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSMAR SILVA CARNEIRO	41945-2012	P001498563	Indeferido
JOSUE DOS SANTOS CABRAL	35778-2012	R002062448	Indeferido
JULIANA CAVALIERI FELTRIN	34850-2012	R002056134	Indeferido
JULIO CARLOS FREITAS MUELLER	42722-2012	P001508736	Indeferido
JULIO CESAR MACHADO DE CARVALHO	40676-2012	P001488012	Indeferido
LAIS LOBATO FERREIRA	49545-2010	R001494512	Indeferido
LEONARDO M DA COSTA PATEIRA	34243-2012	R002058326	Indeferido
LEVI GUEDES DE ALMEIDA	41027-2012	P001486241	Indeferido
LIVIA LOBO SIQUEIRA RODRIGUES	35666-2012	R002061773	Indeferido
LUAN OLIVEIRA MIRANDA MAIA	43171-2012	P001503444	Indeferido
LUCIANA DE FIGUEREDO VICENTE	35800-2012	R002074020	Indeferido
LUCIANO DANTAS DE FIGUEIREDO	39722-2011	R001777911	Indeferido
LUIS CLAUDIO SILVA VASCONCELLOS	36364-2012	R002061833	Indeferido
MANOEL TRINDADE	43303-2012	P001482863	Indeferido
MARCEL SAMPAIO CONCEICAO	32679-2012	P001456170	Indeferido
MARCEL SAMPAIO CONCEICAO	32684-2012	P001456172	Indeferido
MARCELO AUGUSTO LOPES VILAS BOAS	27293-2009	F000718714	Indeferido
MARCELO C DOS SANTOS	34345-2012	R002047764	Indeferido
MARCELO DE SOUZA JALES	24929-2011	R001652700	Indeferido
MARIA BAQUEIRO DOS SANTOS	36800-2011	L000250253	Indeferido
MARIA LOURDES CALDAS SANTANA	40156-2012	P001499047	Indeferido
MARILENE ALVES DOS SANTOS	29017-2009	F000719701	Indeferido
MATILDO PEREIRA FIGUEREDO	41363-2012	P001371280	Indeferido
MICHELE FERREIRA DE SOUZA	39708-2012	P001468409	Indeferido
MILTON LAZARO LIMA	38770-2009	F000738921	Indeferido
MONICA CAMARA CORREIA	34537-2012	R002075871	Indeferido
MONICA M COSTA DA SILVA	36174-2012	R002073532	Indeferido
MONICA MAGALI MOREIRA REGO CARVALHO	36563-2012	P001370927	Indeferido
MONICA MAGALI MOREIRA REGO CARVALHO	36566-2012	P001370957	Indeferido
MONICA SILVA BARRETO	32611-2012	P001457110	Indeferido
MONIQUE MAGALHAES GOES	42639-2009	F000751000	Indeferido
NATALIA TEIXEIRA CAVALCANTE	42562-2012	P001488866	Indeferido
NELSON BARROS DE L FILHO	35775-2012	R002078978	Indeferido
NELSON DOMINGOS DE ARAUJO JUNIOR	42287-2012	P001491987	Indeferido
NILTON EDISON MESSIAS DE OLIVEIRA	35047-2012	R002076383	Indeferido
NILTON MOREIRA ANDRADE	36650-2012	R002062522	Indeferido
NILZA VEIGA S DE CARVALHO	35523-2012	R002064697	Indeferido
OLNEY ALBERTO SAO PAULO JUNIOR	34935-2012	L000296963	Indeferido
ONAVAR DE CASTRO SILVA NETO	41972-2012	P001465933	Indeferido
ORLANDO MARQUES DE F FILHO	34706-2012	L000296231	Indeferido
OSVALDO SILVA	39744-2012	P001463716	Indeferido
PAULO CEREZO ORTIZ	30938-2012	L000292784	Indeferido
PAULO VINICIUS PINTO DE CARVALHO	30734-2012	R002046916	Indeferido
PETERSON LUIS DE OLIVEIRA	40326-2012	P001490725	Indeferido
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	25190-2011	R001672930	Indeferido
RAIMUNDO ALVES RIBEIRO	43117-2012	P001501833	Indeferido
REGINA CELIA B OLIVEIRA	32579-2012	P001457174	Indeferido
RENATO DA SILVA QUEIROZ	42600-2012	P001488999	Indeferido
RICARDO DE JESUS DORIA	33704-2011	R001698810	Indeferido
RITA DE CASSIA MARTINS DA COSTA	33882-2012	L000294843	Indeferido
SANDRO ELOI ROSADO DOS SANTOS	33583-2012	R002062025	Indeferido
SARA LIMA SANTOS	35517-2012	R002060271	Indeferido
SELDA NORMA C SILVA	42053-2012	P001453104	Indeferido
SHIRLEI MAIALA M SANTOS	33893-2012	R002070233	Indeferido
SILVIO AVELINO PIRES BRITTO	22251-2012	L000285009	Indeferido
SILVIO DA COSTA DOREA	30701-2012	R002021731	Indeferido
SIMONE DE OLIVEIRA BAPTISTA CASTRO	31216-2012	R002038339	Indeferido
SIMONE SOUSA S DE OLIVEIRA	36105-2012	R002063970	Indeferido
SONIA REGINA SANTANA PEREZ	27764-2009	F000719296	Indeferido
TACIO GOES GAMA	44602-2011	R001779324	Indeferido
THIAGO DE ALMEIDA C N CRUZ	40487-2012	P001465907	Indeferido
VANIA REGINA LUZ AMARAL	41348-2012	P001443580	Indeferido
VLADIMIR FRAGA DA SILVA	39694-2012	P001478988	Indeferido
WALNEY OLIVEIRA CAMPOS	33260-2011	R001696577	Indeferido
WELLINGTON SENTO SE IMPROTA	29004-2009	F000720764	Indeferido
YEDO JULIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	40507-2009	F000738494	Indeferido
ADEILSON JOSE OLIVEIRA DA PAZ	42556-2012	P001478601	Deferido
ADONIAS GOMES PARENTE	39859-2012	P001471051	Deferido
AILTON DE JESUS SANTOS	40974-2012	P001463702	Deferido
ALESSANDRA GOMES DE O PIMENTEL	46722-2012	R002124474	Deferido
ALESSANDRA GOMES DE O PIMENTEL	26664-2012	L000292682	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEXSANDRO SANTOS SANTANA	32418-2011	R001688783	Deferido
ANA MARIA IRRIBAREM SOARES	40274-2012	P001463055	Deferido
ANA MARIA MAGALHAES CASTRO	39436-2012	P001463397	Deferido
ANA PAULA DOS ANJOS CORDEIRO	25430-2012	R002006442	Deferido
ANA VIRGINIA ROCHA E ROCHA	41265-2012	P001506566	Deferido
ANTONIO ALBERTO TELES NASCIMENTO	40897-2012	P001484465	Deferido
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	39710-2012	P001482344	Deferido
ANTONIO CARLOS LIMA COSTA	41946-2012	P001450439	Deferido
ANTONIO CARLOS N DE AZEVEDO	46963-2012	L000304551	Deferido
ANTONIO CARLOS N DE AZEVEDO	46984-2012	R002104606	Deferido
ANTONIO DE A SANTOS	45889-2012	P001502529	Deferido
ANTONIO MOURA CONCEICAO	43904-2011	C009551102	Deferido
CAMILA BRAGA FERREIRA	41315-2012	P001494319	Deferido
CARLOS HENRIQUE GOMES DE SANT ANA	40533-2012	P001463186	Deferido
CARMELITA MAYARA DOS SANTOS SILVA	45079-2012	P001462124	Deferido
CASSIA MARIA DE BRITO BARRETO	40018-2012	C012887040	Deferido
CESAR LUIZ LAZZARI	35354-2012	L000297939	Deferido
CLARA ANGELICA SANTOS DE SOUZA	43319-2012	P001501043	Deferido
CLAUDIO CONCEICAO SILVA	41694-2012	P001451861	Deferido
DANIEL CUNHA LESSA	47719-2012	R002113962	Deferido
DANIEL CUNHA LESSA	47721-2012	R002113996	Deferido
DANIEL DIAS SANTANA	45480-2012	P001511668	Deferido
DENIVALDO BORGES FERREIRA	40519-2012	P001448478	Deferido
DORIVAL PEREIRA VIANA	42206-2012	P001505466	Deferido
EDILSON LESSA DOS SANTOS	41460-2012	P001404105	Deferido
EDMILSON ANDRADE DOS SANTOS	46058-2012	R002103720	Deferido
EDMILSON GALVAO DE ARAUJO	42168-2012	P001469856	Deferido
EDNA DE SANTANA LIMA SCRAMM DE OLIVEIRA	34993-2012	P001389738	Deferido
EDUARDO GARRIDO BARBOSA	42312-2012	P001482413	Deferido
ELAINE LIMA DA SILVA	41593-2012	P001481308	Deferido
ELISEU ARAUJO CAMPOS	32787-2012	P001463808	Deferido
ELOISA RICARDI RISSI	30969-2012	R002046029	Deferido
ELSON SANTOS RIBEIRO	44302-2012	P001464306	Deferido
EMPRESA BRAS DE C E TELEGRAFOS	40217-2012	P001499522	Deferido
ERBIO JOSE DE SIQUEIRA	41101-2012	P001480767	Deferido
ERIOSVALDO XAVIER DUCA	41272-2012	P001478888	Deferido
FABIANA CERQUEIRA BARBOSA	42303-2012	P001498975	Deferido
FABIANA CERQUEIRA BARBOSA	42302-2012	P001503102	Deferido
FAGNER ARANTES RODRIGUES	40321-2012	P001498816	Deferido
FLAVIO FRANCISCO LOPES DA SILVA	26403-2012	R002041701	Deferido
FRANCISCO DE ASSIS M FERNANDES	28192-2012	R002023380	Deferido
GEAN MARCELO DE SOUZA FERREIRA	39906-2012	P001482561	Deferido
GEORGE DIAS LIMA	36750-2012	P001389160	Deferido
GEORGE DIAS LIMA	36753-2012	P001389493	Deferido
GERALDO VICENTE TRIPODI PEREIRA	29961-2012	R002044022	Deferido
GERSON FERREIRA NOBRE	35303-2012	L000299072	Deferido
GERSON PEREIRA GONCALVES	40901-2012	P001401024	Deferido
GILSON SOUSA SANTOS	35711-2012	R002077690	Deferido
GUARACI COSTA MOREIRA	44145-2012	P001466573	Deferido
HERBEM GRAMACHO RIBEIRO DOS SANTOS	39787-2012	P001465471	Deferido
HERMOGENES ALCANTARA DE AZEVEDO	42283-2012	P001489395	Deferido
HILZAIR BIASOLI	40900-2012	P001494057	Deferido
IEDA DOS SANTOS ALVES ROSARIO	47256-2012	R002108817	Deferido
IEDA DOS SANTOS ALVES ROSARIO	47263-2012	R002109285	Deferido
IEDA DOS SANTOS ALVES ROSARIO	47267-2012	R002108852	Deferido
IURI ARAUJO LEMOS	42113-2012	P001499446	Deferido
IVANI SANTOS DE OLIVEIRA	45504-2012	R002116412	Deferido
JAILSON MENDONCA DE CARVALHO	41982-2012	P001495261	Deferido
JAIR PAULO ARAUJO MACIEL	41264-2012	P001481513	Deferido
JOAO FRANCISCO ROCHA DE ALMEIDA	41393-2012	P001486046	Deferido
JOE LUIZ DA SILVA	25494-2012	R002036490	Deferido
JORGE ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	33572-2012	R002043564	Deferido
JOSE CARLOS SANTOS SOUZA	41250-2012	P001492165	Deferido
JOSE CARLOS SOUZA DA CONCEICAO	30544-2012	P001458813	Deferido
JOSE LUIZ BANDEIRA DE MELO	29189-2012	R002016122	Deferido
JOSE PAULO DE LIMA	31323-2011	R001734104	Deferido
JOSE ROBERTO VIEIRA RIBEIRO	39780-2012	P001480406	Deferido
JOSEFA FRANCISCA DE SANTANA	43301-2012	P001500653	Deferido
JOSEMAR LAZARO SANTOS DE BRITO	42688-2012	P001460919	Deferido
JOSEMAR LAZARO SANTOS DE BRITO	42691-2012	P001493991	Deferido
JOVELINA SILVA	40188-2012	P001486991	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JUCARA MARIA B PINTO	39899-2012	P001505053	Deferido
JULIO AMERICO CONCEICAO NETO	46977-2012	P001541212	Deferido
JULIO CARLOS FREITAS MUELLER	42702-2012	P001502690	Deferido
KLEBER MENDES SOUZA	39697-2012	P001490666	Deferido
LAECIO SUZART MACHADO MATOS	40398-2012	P001430151	Deferido
LAIS NOGUEIRA DA SILVA	44589-2012	P001516622	Deferido
LEILA BORGES BARRETO	46188-2012	P001445905	Deferido
LIGIA BELLINI	46056-2012	P001432128	Deferido
LOCALIZA RENT A CAR SA	40803-2012	P001469437	Deferido
LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS	28939-2012	R002030796	Deferido
LUCIANO DE JESUS	42323-2012	P001477464	Deferido
LUCINEIA ANDRADE SANTOS	40088-2012	P001472646	Deferido
LUCIVALDO SANTOS RIBEIRO	40481-2012	P001504745	Deferido
LUIZ CARLOS DOS SANTOS DA PURIFICACAO	38352-2012	P001479751	Deferido
MANOEL VALDOMIRO MAIA	23744-2012	R001999463	Deferido
MANUELA RIOS DA COSTA	47045-2012	L000305531	Deferido
MANUELA RIOS DA COSTA	47123-2012	R002107339	Deferido
MANUELA RIOS DA COSTA	47124-2012	R002108876	Deferido
MANUELA RIOS DA COSTA	47052-2012	R002107528	Deferido
MARCEL SAMPAIO CONCEICAO	32686-2012	P001456174	Deferido
MARCEU SENNA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	40299-2012	P001481502	Deferido
MARCIO ANDERSON N DE OLIVEIRA	34816-2012	R002074943	Deferido
MARIA DOLORES DE LA S T B CORTES	41608-2012	P001475477	Deferido
MARIA DA GRACA M SILVA	44597-2012	P001421905	Deferido
MARIA DAS GRACAS DA S SOBRINHA	41401-2012	P001463384	Deferido
MARIA DE SAO PEDRO S A RIBEIRO	34696-2012	R002072039	Deferido
MARIA DE SAO PEDRO S A RIBEIRO	29596-2012	R002046633	Deferido
MARIA EUGENIA GOMES AMORIM	35455-2012	L000299236	Deferido
MARIA EUGENIA GOMES AMORIM	35454-2012	R002072588	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32681-2012	R002044759	Deferido
NECIVAL DE ARAUJO BEZERRA	41285-2012	P001368832	Deferido
NEYDE BATISTA ORNELAS	40932-2012	P001492969	Deferido
OSEMAR SILVA SOUZA	42515-2012	P001505386	Deferido
PAULO DA SILVA JACOBSEN	41697-2012	P001475053	Deferido
PAULO TUYOSHI NAKAMURA	42939-2012	R002107800	Deferido
PAULO TUYOSHI NAKAMURA	42943-2012	R002107910	Deferido
PAULO TUYOSHI NAKAMURA	42947-2012	R002107979	Deferido
PEDRO AUGUSTO T CAVALCANTE	43007-2012	P001489068	Deferido
PEDRO MARCELINO DE JESUS ANJOS	39735-2012	P001472286	Deferido
PEDRO MELO NETO	36092-2012	R002078590	Deferido
RAFAEL NOVAIS SILVA	46507-2012	R002109823	Deferido
RAIMUNDO FERREIRA DE MATOS	39267-2012	P001490678	Deferido
RAIMUNDO FERREIRA DE MATOS	39259-2012	P001489412	Deferido
REGINALDO BRITO OLIVEIRA	39485-2012	P001381237	Deferido
REINALDO SANTANA SANTOS	39757-2012	P001431092	Deferido
RENATA PRISCILLA CARDOSO CHAGAS	41475-2012	P001471867	Deferido
RIANE DE ALMEIDA AMERICO	40739-2012	P001475170	Deferido
RIVISON DA SILVA NERY	40880-2012	P001485271	Deferido
ROSEMARY V CALAZANS	39334-2012	P001465260	Deferido
ROSILENI CRISTINA COLUSSI	44507-2012	P001489627	Deferido
SANDRA MARIA LEAL	39932-2012	P001488010	Deferido
SANDRA MARIA LEAL	39937-2012	P001485573	Deferido
SANDRA REGINA SANTOS HEREDA	42018-2012	P001490905	Deferido
SANDRA SILVA FERREIRA	41592-2012	P001481102	Deferido
SERGIO GARCIA NEVES	42315-2012	P001481097	Deferido
SILVANA BARRETO LEO	41286-2012	P001485280	Deferido
SILVIO SANTOS MOREIRA	27764-2012	P001443403	Deferido
TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	36213-2012	R002045677	Deferido
THEREZINHA BARBOZA DE ATAIDE	31492-2012	R002024268	Deferido
UBIRATA DE PAIVA SANTOS	40237-2012	P001448929	Deferido
VICTOR LUCIANO DA S MARANGON	41800-2012	P001495127	Deferido
VILSON RODRIGUES SANTOS JUNIOR	47518-2012	P001516541	Deferido
VINICIUS ALCANTARA DOS S NASCIMENTO	47200-2012	R002116669	Deferido
WAGNER NOBRE BOMFIM	36214-2012	P001444128	Deferido
WESLEI ALVES DE ALMEIDA	30600-2009	F000721357	Deferido
WILSON CONCEICAO DOS SANTOS	36582-2012	R002060193	Deferido
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	39761-2012	P001461472	Deferido
ADRIANA MALAQUIAS COELHO SOUZA	39861-2012	P001400266	Advertência
AILTON DE SOUSA GONCALVES	37013-2012	R002063653	Advertência
ALASSON SOUZA DOS SANTOS	34724-2012	R002071685	Advertência
ALASSON SOUZA DOS SANTOS	34720-2012	R002075460	Advertência
ALBERTO NUNES REZENDE DE SA	35520-2012	R002062799	Advertência

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALTAIR RIBEIRO COUTINHO	46998-2012	P001389804	Advertência
ANA PATRICIA SAMPAIO FONSECA	40990-2012	P001489219	Advertência
ANDRE BOMFIM DIAS	47517-2012	P001515200	Advertência
ANTONIO FERNANDES M FREITAS	33446-2012	R002060847	Advertência
ANTONIO FERNANDES M FREITAS	33471-2012	R002065055	Advertência
ANTONIO FERNANDES M FREITAS	33444-2012	R002055936	Advertência
ARISTANDER ADLER SANTOS SILVA	34328-2012	L000296025	Advertência
BRUNO ANGELO PAIM BACELAR	35045-2012	R002067019	Advertência
CARINE LORDELLO LOBO	46403-2012	P001504914	Advertência
CARLA REJANE LIMA DE SANTANA	47228-2012	R002108811	Advertência
CARLOS ALBERTO F VIEIRA	47977-2012	R002117100	Advertência
CARLOS SAKAKI	47155-2012	P001515273	Advertência
CLARA SANTANA MATTOS	35586-2012	R002071481	Advertência
CLAUDIO RIBEIRO PINTO	46873-2012	P001500512	Advertência
CLEIDE NUNES SOUZA	46754-2012	R002108077	Advertência
DANILO SILVA CERQUEIRA	42086-2012	P001433649	Advertência
DJAVAN DE JESUS SANTOS	33996-2012	R002055237	Advertência
EDNA BRITO DA CONCEICAO	35668-2012	R002059766	Advertência
ELISIO JOSE SANTANA DE ALMEIDA	35223-2012	R002070735	Advertência
EVERTON VIEIRA DE MELO	34631-2012	L000299994	Advertência
FERNANDA JAMILE MASCARENHAS FREAZA	47320-2012	P001519969	Advertência
GELMIREZ ALMEIDA SILVA	40984-2012	P001489237	Advertência
GENIVALDO DE OLIVEIRA F JUNIOR	28438-2012	R002029168	Advertência
GENOLINA MARIA NASCIMENTO	47036-2012	R002119401	Advertência
GILDETE MENDONCA REZENDE	46156-2012	P001479090	Advertência
GILMARIO SOARES DA SILVA	31191-2012	R002052153	Advertência
GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	33735-2012	R002066636	Advertência
GILSON FERREIRA DE SANTANA	34636-2012	R002053145	Advertência
GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	35102-2012	R002071455	Advertência
INGRID DE ANDRADE BISPO	46972-2012	P001517781	Advertência
JOSE ALVES ERNESTO DA COSTA	46909-2012	R002125498	Advertência
JOSE ALVES TEIXEIRA	35680-2012	P001441203	Advertência
JOSE GERALDO ORRICO PINTO	46870-2012	P001514405	Advertência
JULIA TERRA NOVA DOS SANTOS	35075-2012	R002069576	Advertência
LEILA NOGUEIRA UZEDA DA SILVA	42734-2012	P001482389	Advertência
LUCAS BRIZACK FILARDI	33740-2012	R002060404	Advertência
LUCAS SILVA CAMINHA	35728-2012	R002073590	Advertência
LUCILEDA SANTOS RAMOS	47651-2012	P001465997	Advertência
MANOEL MESSIAS CARDOSO SOUZA	46416-2012	R002121985	Advertência
MARCELO DA SILVA	42234-2012	P001494548	Advertência
MARCIA ELIANA BARRETO DE F CARVALHO	45781-2012	P001504237	Advertência
MARCO ANTONIO MOURA LIMA	35284-2012	L000300167	Advertência
MARIA ISABEL P DOS SANTOS	35883-2012	C011965778	Advertência
MARILZES MORADILLO MELLO ALVES	46561-2012	R002117027	Advertência
MATHEUS IAN TELLES FREITAS	34228-2012	R002068487	Advertência
MERCIA DA ANUNCIACAO ALMEIDA	25393-2012	R002020246	Advertência
NILSON JACKSON PADUA DA SILVA	40192-2012	P001494485	Advertência
PALOMA SENA MOURA	39920-2012	P001493173	Advertência
PERCILIO FERREIRA DO PATROCINIO	42749-2012	P001387983	Advertência
POLLYANNA CARVALHO LEAL	41375-2012	P001481064	Advertência
RAFAEL SANTANA TEIXEIRA	36343-2012	P001389479	Advertência
REGINA BRANI NOGUEIRA	35265-2012	R002072220	Advertência
REINALDO BARBOSA DE SOUZA	26414-2012	R002037471	Advertência
RENE JORGE DOS SANTOS	39871-2012	P001424108	Advertência
RITA DE CASSIA DO ESPIRITO S SILVA	46339-2012	R002116526	Advertência
RODRIGO VALENTIM DE AZEVEDO	35484-2012	R002059828	Advertência
ROQUE LEANDRO DE O PEREIRA	36087-2012	R002081098	Advertência
RUI MENEZES BARBOSA ROMEU	32370-2012	R002066284	Advertência
SAVIO CAVALCANTE MARQUES	47321-2012	P001535929	Advertência
SIDNEI ALMEIDA BASTOS	32596-2012	R002059121	Advertência
SONIA DE ASSUNCAO R RIBEIRO	46969-2012	R002106630	Advertência
SUIANO REBELLO AGUIAR	31903-2012	R002064831	Advertência
TATIANA SIMAS SILVA	33265-2012	R002048076	Advertência
VALERIA SANTOS PEREIRA	42408-2012	P001480929	Advertência
VALFREDO DOS SANTOS SOUZA	34678-2012	R002066863	Advertência
VALMA MARTINS DOS SANTOS	46217-2012	P001514401	Advertência
VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	47618-2012	R002120226	Advertência
VILSON ANDERSON DO N LIMA	40982-2012	P001485075	Advertência

Salvador, 16 de Outubro de 2012

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente em Exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 061/2012 - PROC: 1375/2012 - SEPLAG

OBJETO: Elaboração de registro de preços de mesa plástica quadrada e cadeira plástica.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	01	32.176,25
	02	325.900,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2012

Salvador, 17 de outubro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2011.

Termo Aditivo nº. 001/2012.

Contrato nº. 140/2011.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: Empresa Gráfica da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o contrato originário por mais 12(doze) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido os valores anteriormente acordados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da SALTUR Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2012.

ASSINAM: João Bernardo da Cunha Neto - Presidente SALTUR

Everaldo Evaristo dos Santos Filho - Diretor Administrativo e Financeiro

Empresa Gráfica da Bahia.

Salvador, 19 de outubro de 2012.

LÍDIA MATOS
Gerente Administrativa

Valor Global: R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais);

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II;

Data da Assinatura: 15/10/2012.

Salvador, 19 de outubro de 2012.

LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES
Subsecretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO DO TERMO DE

COMPROMISSO Nº 139/2011

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.463 de 29 de setembro de 2011, pág. 12.

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 19 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 028/2012

Processo Nº: 62.580 /2012

Inexigibilidade de Licitação

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: 13.927.801/0004-91

Contratada: JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA..

CNPJ: 00.803368/0001-98

Objeto: Pagamento de despesas referentes às inscrições de servidores no Curso Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

Notas de Empenho Nºs: 40.360 e 40.361/2012;

Discriminação da Despesa:

Classificação Institucional: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;

Classificação Funcional Programática: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes de Recursos: 007 e 090;

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO DO TERMO DE

COMPROMISSO Nº 1872012

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.718 19 de outubro de 2012, pág. 21.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 07.116.752/0001-18

LEIA-SE:

CNPJ: 07.116.752/0001-61

Salvador, 19 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG /DGP Nº 016/2012

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal do Salvador/SEPLAG com interveniência da SMS
CONVENIADA: Centro Profissionalizante Ana Nery
OBJETO: Estabelecimento de Cooperação técnica entre os convenientes, com a finalidade de proporcionar aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem o desenvolvimento de estágios, nos termos previstos na legislação vigente no país, de acordo com as normas da PMS/SMS referentes a estágios.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2012

Salvador, 19 de outubro de 2012

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Retificação de Publicação de Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2012
No Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde - INTS, em 22/08/2012, publicado no DOM nº 5.718 de 19/10/2012, página 23.

Onde se Lê:

DA DOTAÇÃO: Projeto/atividade: 10.302.036.2098 (Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade), Elemento de Despesa 3.3.50.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recursos 002 - (Recursos de Impostos e Transferências de Impostos/Saúde)

Leia-se:

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.304.037.2321 (Promoção das Ações de Controle Antropozoonoses), Elemento de Despesa 3.3.50.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recursos 014 - (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde)

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Retificação de Publicação de Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2012
No Resumo do 1º Termo Aditivo do Convênio nº. 004/2012 celebrado em 16.10.2012 entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família, publicado no DOM nº 5.717 de 18/10/2012, página 11.

Onde se Lê:

JOSÉ APARECIDO PAZIAN
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição
Hospital Sagrada Família

Leia-se:

JOÃO APARECIDO PAZIAN
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição
Hospital Sagrada Família

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Retificação de Publicação de Resumo de Convênio nº 010/2012
No Resumo do 1º Termo Aditivo do Convênio nº. 004/2012 celebrado em 16.10.2012 entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família, publicado no DOM nº 5.717 de 18/10/2012, página 11.

Onde se Lê:

JOSÉ APARECIDO PAZIAN
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição
Hospital Sagrada Família

Leia-se:

JOÃO APARECIDO PAZIAN
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição
Hospital Sagrada Família

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 029/2012

CONVENIENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06
ASSOCIAÇÃO CRECHE GOLFINHO AZUL, CNPJ n.º 05.415.828/0001-24.

OBJETO: o apoio financeiro da SETAD à CONVENIADA na execução do Projeto "Crianças de Caxundé", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 146ª Ata de Assembléia Geral Extraordinária do referido Conselho, que visa atender 70 (setenta) crianças e adolescentes na faixa etária 10-17 anos, em situação de vulnerabilidade social, carente da comunidade do bairro da Boca do Rio e adjacências, com oficinas socioeducativas: Cidadania e Direitos Humanos; Esportiva: Karatê, Futebol e Reforço Interdisciplinar de Português e Matemática e Artes Plásticas, em parceria com a família, no período de 12 meses. Conforme definido no Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 825/2012.

Base legal: IN 01/08-CGM

Valor Total: R\$ 99.604,27 (noventa e nove mil seiscentos e quatro reais e vinte sete centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.042.1036
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42
Fonte: 011
Prazo de Vigência: 31.10.2012 a 31.10.2013

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2012

PELO MUNICÍPIO/SETAD: **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**
Secretária

PELA CONVENIADA: **PATRICIA REGINA ALVES CRUZ**
Diretora Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador**, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2012, segunda-feira, com 1º convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, no auditório da SEFAZ, com a seguinte pauta:

- 1º) Informes;
- 2º) Mudança na Secretaria e atraso nos salários;
- 3º) Ratificação do contrato com o escritório de advogados;
- 4º) Requerimento do PDF para aposentados e pensionistas;
- 5º) Consulta a Previs (IPS) sobre o PDF;
- 6º) Requerimento sobre as diferenças dos Auditores Fiscais;
- 7º) Requerimento sobre as diferenças dos Agentes Fazendários;
- 8º) Festa do Servidor (27/10 - Sábado/Sede Social);
- 9º) Apresentação dos Advogados e esclarecimentos ao público;

10º) O que ocorrer.

Salvador, 19 de Outubro de 2012

ODOACRO PARANHOS
Secretário Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA CANORE-Convoca a todos os cooperados (as) a participarem da Assembleia geral extraordinária afim de eleger o novo Diretor Financeiro, que será realizada na sua sede na nova republica s/n no Bairro do Nordeste de Amaralina-CEP: 41925-195. No dia 29 de outubro de 2012 as 10:00hs com 50% quorum ou 10:30 com 30% do quorum ou ainda as 11:00hs com qualquer numero de cooperados

Salvador 19 de outubro de 2012

MANUEL BERNARDO DOS SANTOS
Presidente

CONSCIÊNCIA NEGRA

Agenda Afirmativa é parte das comemorações do mês

Ponto alto será no dia 20 de novembro, dedicado à reflexão sobre a inserção do negro

Vários eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Reparação (Semur) marcarão as comemorações do Mês da Consciência Negra em Salvador. As ações – incluídas na Agenda Afirmativa, através de uma programação extensa de atividades – serão realizadas por instituições públicas, da rede privada e da sociedade civil, com o objetivo de congregar e destacar a mobilização pela reafirmação da identidade da comunidade negra.

Programados para os meses de novembro e dezembro, os eventos pretendem evocar a luta de Zumbi dos Pal-

mares (morto em 20 de novembro de 1695) em defesa dos direitos do povo afrodescendente. A data foi instituída como o Dia da Consciência Negra, celebrada desde a década de 60, dedicada à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira.

O secretário da Reparação, Ailton Ferreira, ressalta que a agenda é o momento marcante de todas as atividades realizadas pela Semur ao longo do ano. “Durante todo ano, a Semur possui diversos compromissos nas políticas de reparação e promoção da igualdade racial. Em novembro, essas atividades ganham mais fôlego e mais visibilidade”, disse o secretário.

A programação inclui a realização de palestras, seminários, exposições, caminhadas e encontros. Entre os destaques estão a Caminhada Contra Intolerância Religiosa, que acontece no dia 15 de novembro, às 15h, e a Feira Itinerante no Shopping Center Lapa, entre os dias 19 a 24 de novembro. O ponto alto

das comemorações acontece no dia 20, data em que é comemorado o Dia da Consciência Negra.

Um café da manhã no Terreiro do Bogum, na Federação, uma homenagem a Zumbi dos Palmares, na Praça da Sé, a caminhada do Fórum de Entidades Negras, no Curuzu, e missa na Igreja do Rosário dos Pretos, no Pelourinho, são alguns dos eventos programados para este dia. Também serão realizadas atividades durante o mês de dezembro, entre as quais a VII Feira de Empreendedores Afrodescendentes.

Programados para os meses de novembro e dezembro, os eventos pretendem evocar a luta de Zumbi dos Palmares em defesa dos direitos do povo afrodescendente

CARLOS CAPELA



FALTAM 598 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

